



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2002**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 253

01/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n.º 25 de 20/10/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

1 - Disciplina: Biologia

Professor Paulo Sergio da Silva

Professora Carmencília de Fátima F. More

Pedagoga Eliete Maria Medeiros

2 – Disciplina: Topografia (Teoria e Prática) e Desenho Topocartográfico.

Professor Leonel Euzébio de Paula Neto

Professor Valmir Censi

Professora Seomara Beltrão de Vargas

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 254

01 de outubro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o termos do inciso II, do art. 7º da Medida Provisória nº 2.088-40, de 24 de maio de 2001;

Resolve:

Conceder a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	Data de Concessão	Percentual
Antonio Henrique de Alcantara	30/01/97	1%
	30/01/98	1%
	30/01/99	1%
Arlton David Margarida da Silva	03/12/98	1%
Eli Silva Coelho	24/04/97	1%
Fabio Alexandre de Souza	01/09/96	1%
	01/09/97	1%
	01/09/98	1%
Luiz Carlos Dias	27/12/98	1%
Maria de Lourdes W. de Oliveira	17/11/96	1%
	17/11/97	1%
	17/11/98	1%
Nelda Plentz de Oliveira	03/03/97	1%
	03/03/97	1%
	03/03/97	1%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Nelson Cesar de Aquino	23/09/96	1%
	23/09/97	1%
	23/09/98	1%
Rosimeri S S Hahn	31/01/97	1%
	31/01/98	1%
	31/01/99	1%
Sonia Regina Adão	26/01/97	2%
Veronica Carvalho	26/01/97	1%
	26/01/98	1%
	26/01/99	1%

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 255

01/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 25 de 20/10/2002.

RESOLVE:

Constituir Banca para participar da avaliação do Curriculum Vitae, entrevista e prova de desempenho didático, composta pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

1 - Disciplina: Redes, Arquitetura de Computadores e Eletrônica Digital.

Sistemas de Radiotransmissão, Sistemas de Reprodução – Áudio, Vídeo e TV.

Professor Fernando Luiz Rosa Mussoi

Professor Paulo Ricardo Telles Rangel

TAE Juçara Eller Coelho

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- CEFET/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 256

01/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 3787 de 10/09/2002.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 30 horas semanais ao servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 01 de outubro de 2002.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 257

01/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 3914 de 27/09/2002.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais a servidora Maria do Carmo Alves Gomes Loureiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 01 de outubro de 2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 258

01/10/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 09/12/82 a 07/12/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Ângela D'El Rei da Silva Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 14/10/02 a 12/11/02.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 259, 07 de outubro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria nº 106, de 08 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 89 de 10 de maio de 2002, que retificou a Portaria nº 617, de 03 de novembro de 1994 que concedeu aposentadoria a servidora Marlene Machado Wojcikiewicz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º, classe E, nível 01, onde se lê: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 17/25 avos. Leia –se: Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais. (Ação Ordinária nº 2002.78.00.004692-1).

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 260

08/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Dorival Menegaz Nandi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Radiologia, a partir de 01/10/02.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 261

08/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Rita de Cássia Flor, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Enfermagem na Unidade de Florianópolis, a partir de 01/10/02.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 262

08/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Suporte, Código FG 4.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 263

08/10/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC/2002,

RESOLVE:

Conceder a partir desta data, o adicional de periculosidade / Insalubridade, conforme abaixo:

GERENCIA EDUCACIONAL DE ELETRONICA

Periculosidade 10%	horas/aulas
Cláudio Luiz Ebert	27
Delmar Carvalho de Souza	22
Dorival Menegaz Nandi	00
Eduardo Beck	00
Fernando Luiz Rosa Mussoi	15
Flávio Alberto B. Batista	20
Flávio Augusto Penna Soares	05
Francisco Edson N. de Melo	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Gerson Sbruzzi	00
Golberi de S. Ferreira	00
João Goulart Jr.	00
Joel Lacerda	09
Jony Laureano da Silveira	12
Luiz Alberto de Azevedo	40 (RT 351/89)
Luiz Carlos M. Schlichting	24
Marco Valério Villaça	22
Maurício Gariba Júnior	07
Paulo Leon Stark Bernard	24
Paulo Ricardo T. Rangel	15
Paulo Roberto Wollinger	00
Roberto Alexandre Dias	19
Valdir Noll	09
Wilson B. Zapelini	40 (RT 351/89)
Daniel Wagner Behr	30 horas

Anexo da Portaria 263

GERENCIA EDUCACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Insalubridade

Abigail Ávila de S. da Silva	20%
Beatriz Casses Zoucas	20%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Célia Maria Moraes	20%
Edgar Silveira	20%
Enio João Torquato Silva	10%
Eurico Luchtemberg	10%
Gelásio Gomes	10%
Jairo de Abreu	10%
Jandir Vaz	10%
João Batista B. da Fonseca	20%
José Antonio Bourscheid	20%
José Vidal Nardi	20%
Jucélio Gonçalves	20%
Luiz Silveira de Andrade	10%
Odemir Vieira	10%
Reinaldo Carvalho da Silva	20%
Rosangela Mauser Casarotto	10%
Sérgio Senise Brascher	10%
Silvio Sombrio	10%
Uaçai Vaz Lorenzetti	20%
Antonio Carlos Silveira	20%
Atanael Miguel Luciano	20%
Eloi Gonçalves	20%
Roberto Francisco Faccio	20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 264

09/10/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/08/86 a 29/07/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Célia Maria Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 07/10/02 a 04/01/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 265

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei n° 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei n° 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02.10.02, conforme resolução n° 052/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 266

09/10/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, organizar e definir critérios visando estruturar e institucionalizar a Educação à Distância no CEFET/SC. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias a partir de 07.10.02.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 267

09/10/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/10/2002, o adicional de Insalubridade/Periculosidade,
conforme abaixo:

Gerencia de Administração e Manutenção

Insalubridade

Ademar Manoel Marinho	10%
Anilza H. Fagundes	20%
Antonio Lino Gonçalves	10%
Antonio Teodoro Lopes	10%
Celina Cunha Quadros	10%
Daniel Esquivel Martins Filho	10%
Elisabeth Vieira Borges	20%
Enio Carvalho de Araújo	10%
Eugênio T. Vigganigo Filho	20%
Gilson Silva	20%
Jair Duarte Silva	20%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

João Correa Filho	10%
João José Felipe	10%
João Manoel Soares	10%
João Raul Moraes	10%
José Heleodoro Miguel	20%
Laureci Macedônio Vicenti	10%
Luciano Linhares Miguel	20%
Luiz Carlos Nicolau	20%
Luiz Eliseu Vitório	10%
Anexo I da Portaria nº 267	

Luiz Gregório Martins	20%
Manoel Benta	10%
Manoel Rosa da Silva	10%
Maria José Martins	10%
Mário Nunes Feijó	10%
Regina Maria Pereira	20%
Rômulo M. M. Lacerda	20%
Siviriano Becker	10%
Suzi Vieira Ramos	10%
Valdemiro Hack	10%

Periculosidade

Adriano Machado	10%
José Carlos Dias	10%
Luiz Henrique da Silva	10%
Trogílio A. Bernardino	10%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Gerência de Metalmecânica

Insalubridade

André Roberto de Souza	20%
Artur Beck Neto	20%
Bernardo João Rachadel	20%
Bruno Manoel Neves	20%
César Ternes Leal	20%
Cláudio Roberto Losekann	20%
Daniela Aguida Bento	20%
Ednardo Bezerra de Andrade	20%
Eloy João Losso Filho	20%
Felício José Gesser	20%
Fernando José F. Gonçalves	20%
Gabriel Souza	20%
Girlei Schmitz	20%
Hélio Ormeu Ribeiro	20%
Humberto Nocetti Bez	20%
Anexo II da Portaria nº 267	
Jânio Rodrigues Lopes	20%
João Batista Broering	20%
Josemar Stahelin	20%
Lázaro Tadeu Marques Moraes	20%
Luciano Campos Rodrigues	20%
Luiz Carlos Pacheco	20%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Manoel Alfredo Pereira	20%
Marcelo Carlos da Silva	20%
Marcelo Martins	20%
Nelso Gauze Bonacorso	20%
Paulo Roberto Livramento	20%
Sadir Tomasi	20%
Valdir Noll	20%
Vilmar Coelho	20%
Widomar P. Carpes Junior	20%
Zizimo Moreira Filho	20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 268

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor José Carlos Kahl, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus , da função de Presidente da Comissão do Exame de Classificação - COPEC, para a qual fora designado pela portaria 105, de 06.04.01, a partir de 01/10/02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n^o 269

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Alcides Vieira de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, para a função de Presidente da Comissão do Exame de Classificação – COPEC, a partir de 01/10/02.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 270

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 028/02.

RESOLVE:

Designar os servidores Gilson Moraes – Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Consuelo Aparecida Sielski Santos – Diretora de Ensino e Seomara Beltrão de Vargas – Coordenadora da Coordenação de Núcleo Pedagógico, para sob a Presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Central encarregada pela administração e coordenação do referido concurso.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 271

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 28/02.

RESOLVE:

Designar os servidores Rita de Cássia Martins Botelho, Coordenadora de Seleção e Controle de Pessoal, Vanderlei Antunes de Mello – Diretor da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Judite Mannes – Coordenadora de Recursos Humanos da Unidade de Ensino de São José, Luciana Ughini Goldschmidt – Psicóloga, Mariete da Costa Rodrigues Ballock – Técnica em Assuntos Educacionais e Janice Cordeiro Gaia – Assistente em Administração e Mirian Fontes Noronha – Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão responsável pelos atos de inscrição do referido concurso.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 272

09/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 27 de 04/10/2002.

RESOLVE:

Constituir Banca para participar da avaliação do Curriculum Vitae, entrevista e prova de desempenho didático, composta pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

1 - Disciplina: Redes, Arquitetura de Computadores e Eletrônica Digital.

Professor Fernando Luiz Rosa Mussoi

Professor Paulo Ricardo Telles Rangel

TAE Juçara Eller Coelho

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 273

14/11/2002

O Diretor Geral, Prof.º Juarez Pontes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta (Entidade de Licitação), os seguintes servidores:

Pregoeiro: Nazareno Nesi,

Membros da Equipe de Apoio:

Maria Alice Sens Brezinski - Economista

Gilsinei da Silva – Engenheiro Cívil

Ramon José Rodrigues – Engenheiro Eletricista

Francisco Edson Nogueira de Melo – Engenheiro Eletricista

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designado por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Comandos Industriais II, Automação Topográfica, Industrial, Instalações Elétricas, Manutenção Eletro-Mecânica, Eletrônica Analógica, Eletrônica Geral I e II, Eletricidade I e II, Microprocessador, Potência, Desenvolvimento, Projetos Eletrônicos, Circuito Impresso, Manutenção Eletrônica, Automobilística e Automação Hidráulica e Pneumática, nos termos do Convênio n.º 130/98, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 14 de Outubro de 2002.

Juarez Pontes

Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 274

14/11/2002

O Diretor Geral, Profº Juarez Pontes, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta (Entidade de Licitação), os seguintes servidores:

Pregoeiro: Nazareno Nesi,

Membros da Equipe de Apoio:

Maria Alice Sens Brezinski - Economista

Gilsinei da Silva – Engenheiro Cívil

Alberto Aparecido Barbosa – Bacharel em Física

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designado por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Tecnologia Química e Análise Físico-Química, nos termos do Convênio n.º 130/98, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 14 de Outubro de 2002.

Juarez Pontes

Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 275

14/11/2002

O Diretor Geral, Prof.º Juarez Pontes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, resolve:

Art. 1.º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta (Entidade de Licitação), os seguintes servidores:

Pregoeiro: Nazareno Nesi,

Membros da Equipe de Apoio:

Maria Alice Sens Brezinski - Economista

Gilsinei da Silva – Engenheiro Cívil

Dorival Menegaz Nandi – Engenheiro Eletricista

Art. 2.º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3.º - O pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designado por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Anatomia e Fisiologia e Radiologia – Câmara Clara e Escura Anatomia e Fisiologia e Radiologia – Câmara Clara e Escura, nos termos do Convênio n.º 130/98, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 14 de Outubro de 2002.

Juarez Pontes

Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 276

14/11/2002

O Diretor Geral, Prof.º Juarez Pontes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta (Entidade de Licitação), os seguintes servidores:

Pregoeiro: Nazareno Nesi,

Membros da Equipe de Apoio:

Maria Alice Sens Brezinski - Economista

Gilsinei da Silva – Engenheiro Cível

Jucélio Gonçalves – Engenheiro Cível

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designado por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Fotogrametria, Multimídia e Estação Meteorológica nos termos do Convênio n.º 130/98, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 14 de Outubro de 2002.

Juarez Pontes

Diretor Geral do CEFET/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 277

14/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 28/02.

RESOLVE:

Designar os servidores Flavio Augusto Penna Soares, Enio Miguel de Souza e Bruno Manoel Neves, ocupantes do cargo de Professor de Ensino e 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro indicado, analisarem os títulos dos candidatos para a Prova de Títulos, de acordo com o item 4, do Edital nº 28/02 do supra mencionado concurso e atribuírem a pontuação respectiva.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 278

14/10/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 23/06/90 a 21/06/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Nibar Rodrigues, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 02/10/02 a 30/11/02.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 279

14/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 28/02.

RESOLVE:

1 – Constituir Banca Examinadora para aplicação da Prova de Desempenho aos candidatos aprovados na prova Escrita e de Títulos, de acordo como item 6, do Edital nº 28/02, composta pelos profissionais a seguir indicados.

2 – A suplência na composição das referidas bancas suprirá a falta eventual dos profissionais titulares por razões diversas.

Área/disciplinas

1 – Meteorologia

Paulo Roberto Pelufo Foster (titular)

Carlos Antônio Queiroz (titular)

Sérgio Seitsi Uda (suplente)

Juçara Eller Coelho

2 – Sistemas Digitais

Jony Laureano Silveira (titular)

Paulo Ricardo Telles Rangel (titular)

Mauricio Gariba Junior (suplente)

Simoni Simici

3 – Têxtil Confeção

Délcio Hartmann - Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Paulo Giancesini - Titular
Vera Lucia de Souza Aguiar- Titular
Regina Rogério

4 – Eletroeletrônica

Emerson José Soares - Titular
Vanderlei Antunes de Mello - Titular
Vera Lucia de Souza Aguiar - Titular
Regina Rogério

5 – Mecânica Industrial

Aluizio Dietrich Laranjeira - Titular
Carlos Roberto Alexandre - Titular
Vera Lucia de Souza Aguiar- Titular
Eliete Maria Medeiros Hellmann

6 – Telecomunicações

Norberto Baú (titular)
Saul silva Caetano (titular)
Evandro Cantur (suplente)
Nilva Schroeder (titular)

7 – Refrigeração e Ar Condicionado

Ademar Evandro Rosa (titular)
Jesué Graciliano da Silva (titular)
Jorge Luiz Pereira (suplente)
Nelda Plantz de Oliveira (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

8 – Enfermagem

Ondina Machado (titular)

Cléia Bet Baumgarten (titular)

Anna Geny Batalha Kippel (suplente)

Seomara Beltrão de Vargas

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 280

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03681 de 28/08/2002.

Considerando a resolução nº 059/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Joel Lacerda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção na área de Gestão de Design do Produto, pelo período de 06 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 281

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03709 de 30/08/2002.

Considerando a resolução nº 057/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus a servidora Esterzinha Alda Pereira Gevaerd, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Mestrado em Educação e Cultura, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 282

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03769 de 06/09/2002.

Considerando a resolução nº 056/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus a servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Ergonomia, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 283

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03724 de 02/09/2002.

Considerando a resolução nº 055/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Flávio Augusto Penna Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Física, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 284

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03729 de 02/09/2002.

Considerando a resolução nº 054/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Dorival Menegaz Nandi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 285

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 0552 de 29/08/2002.

Considerando a resolução nº 053/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus a servidora Mara Lucia Masutti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Literatura, na área de Teoria Literária, pelo período de 06 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 286

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03702 de 30/08/2002.

Considerando a resolução nº 051/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus a servidora Andréia Martins Andujar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Empreendedorismo, pelo período de 06 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 287

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 003569 de 08/08/2002.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei n° 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei n° 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 02.10.02 a 31.03.03, conforme resolução n° 052/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 288

16/10/2002

O Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 11 do Decreto n° 94.664, de 23/07/87, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987;

Considerando o ofício n° 001 de 11/10/2002, da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – CPPTA.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 289

16/10/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos professores Fabiano Oliveira Antonini e Rita de Cássia Flor, para elaboração do projeto e implementação do Curso Técnico de Enfermagem do Trabalho. O prazo para conclusão dos trabalhos será 1 semestre letivo a partir de 01/10/02.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 290

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03838 de 16/09/2002.

Considerando a resolução nº 066/2002 de 15/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Wilson Berckembrock Zapelini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe a gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta) por cento, por ter obtido o grau de Doutor em Engenharia de Produção, a partir de 11/10/2002.

Cumpra-se.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 291

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço deste CEFET do Prof. Bernardo João Rachadel, Gerente de Metal-Mecânica, no período de 17.10.02 a 18.10.02;

RESOLVE:

Designar Fernando José Fernandes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Gerente de Metal-Mecânica no período supra citado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 292

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03573 de 09/08/2002.

Considerando a resolução nº 062/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Valdir Noll, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a capacitação no Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, pelo período 6 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 293

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03639 de 21/08/2002.

Considerando a resolução nº 061/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Roberto Alexandre Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pelo período 6 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 294

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03741 de 03/09/2002.

Considerando a resolução nº 060/2002 de 09/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Paulo Roberto Wollinger, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, na área de Eletromagnetismo, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 295

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital n° 28/02.

RESOLVE:

1 – Constituir Banca composta pelas Professoras Consuelo Aparecida Sielski Santos, Maria Clara Kaschny Schneider e Waléria Kulkamp Haeming, para sob a presidência do primeiro indicado, elaborar e corrigir a parte complementar da Prova Escrita, constituída de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Organização, Fundamentos e Tendências do Currículo por Competência, de acordo como item 5, do Edital n° 28/02,

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 296

16/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 28/02.

RESOLVE:

1 – Constituir Banca composta pelos profissionais abaixo indicados, para elaborarem e corrigirem a Prova Escrita, de acordo com o item 5, do Edital nº 28/02, 2 – A suplência na composição das referidas bancas suprirá a falta eventual dos profissionais titulares por razões diversas.

Área/disciplinas

1 – Meteorologia

Paulo Roberto Pelufo Foster (titular)

Eduardo Beck (titular)

Marco Antônio Vianna Nascimento (suplente)

2 – Sistemas Digitais

Valdir Noll (titular)

Cláudio Luiz Ebert (titular)

Marco Valério Miorim Villaça (suplente)

3 – Têxtil Confecção

Délcio Hartmann (titular)

Paulo Giancesini (titular)

4 – Eletroeletrônica

Emerson J. Soares (titular)

Vanderlei Antunes de Mello (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

5 – Mecânica Industrial

Aluizio Dietrich Laranjeira (titular)

Carlos Roberto Alexandre (titular)

6 – Telecomunicações

Alberto Minichello (titular)

Fábio Alexandre de Souza (titular)

Norberto Baú (suplente)

7 – Refrigeração e Ar Condicionado

Jorge Luiz Pereira (titular)

Ademar Evandro Rosa (titular)

Jesué Graciliano da Silva (suplente)

8 – Enfermagem

Ondina Machado (titular)

Anna Geny Batalha Kippel (titular))

Cléia Bet Baumgarten (suplente)

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 297

24/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 021/02 de 24 de outubro de 2002, do Colegiado Executivo da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Manter na Unidade de Ensino de Florianópolis, o ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 298

24/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 3727 de 02/09/2002.

Considerando a resolução nº 075/2002 de 12/11/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Sionésio Correa de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Especialização em Gestão Empresarial, pelo período de 14.10.2002 a 30.12.2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 299

31/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 3684 de 28/08/2002.

Considerando a resolução nº 077/2002 de 12/11/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Jony Laureano da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado na Área de Compatibilidade Eletromagnética, pelo período de 06 meses a partir de 01.10.2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 300

31/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 0528 de 02/08/2002.

Considerando a resolução nº 067/2002 de 15/10/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral com ônus a servidora Patricia Rocha Kawase de Moraes, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, para prestar o Curso de Especialização em Biosegurança, na área de Microbiologia e Parasitologia, no período de 26.08.02 a 08.11.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 301

31/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 3752 de 05/09/2002;

Considerando a resolução n^o 068/2002 de 15/10/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Elaine Santos da Silva, ocupante do cargo de Arquivista, da Classe B, Padrão VI, para Classe C, Padrão I, a partir de 08/10/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 302

31/10/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC/2002.

RESOLVE:

Conceder a partir de 02/09/2002, adicional de insalubridade - percentual de 10%, ao servidor Gabriel Sousa, ocupante do cargo de Professor Substituto, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 303

31/10/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço, atendendo solicitação da Semtec/MEC, do Prof. Maurício Gariba Junior, Gerente de Eletrônica, no período de 29.10.02 a 31.10.02;

RESOLVE:

Designar Fernando Mussoi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Gerente de Eletrônica no período supra citado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 304

31/10/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, avaliar o estado de conservação da Guarita sob patrimônio nº 510371, lotado no Depósito do Setor de Patrimônio deste CEFET, para uma possível doação ao Exército Brasileiro.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 206

13/08/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC/2000.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/08/2002, adicional de insalubridade - percentual de 10%, ao servidor Valdir Noll, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 306

31/10/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores conforme relação anexa, para sob a presidência do primeiro indicado, desenvolver atividades de planejamento didático e montagem da estrutura física para o Curso Técnico de Meteorologia apresentar uma proposta da pré construção da Unidade de Joinville. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o final do 2º semestre letivo de 2002. O período semanal disponível para a realização dos trabalhos será nas 4ª e 5ª aulas do período matutino.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral